Lista de Presença – Ato de Assinatura do Termo de Execução Cultural referente aos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2025 - Ciclo 2

Dia: 03/09/2026

Horário: 16:00h

Local: Prefeitura Municipal de Cocal do Sul (SC)

Nº	Nome Completo	Assinatura
1	EVANDRO CARLOS RODRIGUES	
2	Deise Leon	
3	Eliane Vieira	
4	Gleciele da Silva Camilo	
5	Roseny e Barbosa	
6	Adriana de F. Real	
7	Gabriela A. Moraes	
8	Giovana Rosa	
9	Kelly Pp. Ives	

GOVERNO DE COCAL DO SUL

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Lista de Presença - Ato de Assinatura do Termo de Execução Cultural referente aos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à (PNAB) 2025 - Ciclo 2

Dia: 03/09/2026

Horário: 16:00h

Local: Prefeitura Municipal de Cocal do Sul(SC)

N°	Nome Completo	Assinatura
10	Filipe Fernandes Pacheco	
11	JUAREZ FOGAÇA	
12	Nelson Rosso	
13	Adeiri Magagnin	
14	José Orlei Santa	
15	Andréa Delrasi	
16		
17		
18		

GOVERNO DE COCAL DO SUL

SNC Sistema Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ata de Reunião – Ato de assinatura do Termo de Execução Cultural referente aos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2025 - Ciclo 2

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no horário das dezesseis horas, na sede da Prefeitura de Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, realizou-se a reunião com os proponentes contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2025 – CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022), EM COCAL DO SUL (SC) e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES OU INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2025 – CICLO 2, EM COCAL DO SUL (SC) (LEI Nº 14.399/2022), para o ato de assinatura dos termos de execução cultural. Estiveram presentes: os membros da Comissão de Operacionalização e Acompanhamento (COA) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a saber: Filipe Fernandes Pacheco, Kelley Aparecida Alves, Giovania Bosa, Nelson Rosso; o Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e presidente da COA, Juarez Fogaça; o Prefeito Ademir Magagnin; a Vice-Prefeita Roseny Cittadin Barbosa; a Assessora de Cultura Andréa Andrade Alves Debiasi; e os agentes culturais classificados: Thaís Marques Rodrigues, representada por Evandro Carlos Rodrigues, Deise Ceron, Laélio Inácio (PcD), acompanhado de Celianiz Vieira, Gleiciele da Silva Camilo, Adriane de Fatima Haut, Studio Gabriela Moraes, representado por Gabriela Antunes Moraes e Associação Círculo Vêneto de Cocal do Sul, representada por José Orlei Sartor. Banda Hockins, representada por Danilo Gaspar, justificou a ausência. A abertura dos trabalhos contou com a palavra do Prefeito Ademir, que parabenizou todos os selecionados, destacou a relevância dos projetos aprovados para o fomento do cenário cultural e do desenvolvimento local e reforçou o compromisso da Administração Pública com a transparência e o incentivo aos artistas e o cumprimento dos prazos e exigências legais do edital. A Vice-Prefeita Roseny evidenciou a oportunidade dada aos proponentes de transformar ideias em ações. O secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Juarez Fogaça reforçou o suporte aos responsáveis pelas propostas, evidenciou que a Secretaria estará à disposição para esclarecer dúvidas e orientar os contemplados durante todo o processo. A assessora Andréa solicitou que os contemplados, junto ao Prefeito Ademir e o Secretário Juarez, assinassem as três vias do Termo de Execução Cultural, as quais, uma via será encaminhada ao setor financeiro do Município para o repasse da verba; outra via, ao setor de Licitação para a devida publicação e uma via ficará para o proponente fazer a abertura da conta bancária, utilizada, exclusivamente, para movimentação do recurso. Após, esclareceu, brevemente, que a COA foi responsável pela implementação da presente política, não medindo esforços para compreender as prerrogativas legais e executar todas as etapas com transparência, publicidade, moralidade e impessoalidade. Na sequência, comentou que: os comprovantes de abertura de conta devem ser entregues diretamente à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para Giovania, o mais rápido possível; todos os pagamentos e despesas do projeto devem ser

executados somente por meio de transferência bancária ou Pix, devidamente associados à respectiva nota fiscal e em nome do membro da equipe identificado na proposta; é expressamente vedado o saque de valores em dinheiro para efetuar pagamentos diretos; quaisquer modificações no plano de trabalho, datas ou equipe técnica, por exemplo, devem ser submetidas, formalmente, por e-mail, para análise e aprovação prévia da comissão responsável (COA); reforçou a exigência de cumprimento integral do cronograma aprovado e a posterior apresentação do relatório final de prestação de contas, utilizando o modelo oficial fornecido pela Prefeitura para evitar pendências ou inadimplência junto ao Município. Por fim, desejou sucesso a todos na execução das propostas, visando o fortalecimento das manifestações culturais locais. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata segue anexada à lista de presença, assinada por todos.